

## Resolução CES/PR Nº 026/2006

O Conselho Estadual de Saúde do Paraná – CES/PR, regulamentado conforme disposto no inciso III do artigo 169 da Constituição Estadual e artigo 1º da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela Lei Estadual nº 10.913, de 04 de outubro de 1994, no uso de sua competência regimental conferida pelo art. 5º, reunido na sua 119ª Reunião Ordinária realizada no dia 31 de maio de 2006,

### RESOLVE:

aprovar a indicação das Conselheiras representando o segmento dos trabalhadores de saúde, **Marina Hiromi Assanuma** e **Thereza C. de Arruda S. D' Espíndula** e dos conselheiros representando o segmento de usuários, **Ivanor de Oliveira Valentini** e **Dr. David Lupion Fernandes**, para participarem do Encontro Estadual para Apresentação e Discussão do Plano Estadual de Contingência para o Enfrentamento de uma Pandemia de Influenza a realizar-se nos dias 11, 12 e 13 de julho de 2006.

Curitiba, 31 de maio de 2006.

**Valdir Donizete de Moraes**

1º Vice-presidente do CES

Homologo a Resolução CES/PR nº 026/2006, nos termos do Parágrafo 2º, artigo 1º da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

**Dr. Cláudio Murilo Xavier**

Secretário de Estado da Saúde